



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016874/2024-41

EDITAL ICEN/UNILAB Nº 15/2024 - Processo eleitoral para a escolha de representação docente titular e de representação docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Conselho Universitário da Unilab e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab - mandato de 2025 a 2028.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN), de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; observando o disposto na Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 14, inciso VI, art. 20, IV, art. 56, I, e art. 61, XV; bem como a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 17, de 7 de março de 2024 (Regimento Geral), art. 19, II, art. 21, II, art. 23, inciso III, alíneas *a* e *b*, e art. 24, II; torna público para a comunidade universitária e demais interessados o Termo Aditivo 1, que retifica o Edital ICEN/Unilab Nº 15/2024, de 25 de novembro de 2024,

No item 1.1.2, onde se lê:

"Os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora, designados por meio da Portaria ICEN/Unilab Nº 76, de 06 de novembro de 2024, não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.",

leia-se:

"Os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora, designados por meio da Portaria ICEN/Unilab Nº 80, de 25 de novembro de 2024, não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital."

Redenção, 28 de novembro de 2024.

ELCIMAR SIMÃO MARTINS

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Portaria RT nº 482, de 20 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065651** e o código CRC **BC5FFC74**.

Referência: Processo nº 23282.016874/2024-41

SEI nº 1065651